



Agência de Defesa e Fiscalização
Agropecuária do Estado
de Pernambuco

Portaria ADAGRO Nº 076/2024

A Diretora - Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 15.919, de 04 de novembro de 2016;

Considerando o pioneirismo da Campanha no Estado de Pernambuco;

Considerando que não haja prejuízos para os produtores;

Considerando a realização pela primeira vez deste tipo de campanha;

R E S O L V E:

I - Prorrogar até o dia 15 de dezembro de 2024 a campanha de atualização cadastral dos rebanhos bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos, suínos, equídeos, aves comerciais e de subsistência, animais aquáticos, abelhas, entre outras espécies animais de interesse na Defesa Sanitária Animal existente em seu poder, bem como fornecimento da geolocalização da propriedade rural.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VANIA LUCIA DE ASSIS SANTANA

DIRETORA PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Vania Lucia Santana registrado(a) civilmente como Vania Lucia de Assis Santana**, em 27/11/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59331387** e o código CRC **D2B8F94C**.

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO

Av. Caxangá, 2200, - Bairro Cordeiro, Recife/PE - CEP 50.711-000, Telefone: (81) 3181-4511